



DECRETO Nº 1718/19 de 6 de Maio de 2019

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 630, de 01 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(839) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.140-0013 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43 da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

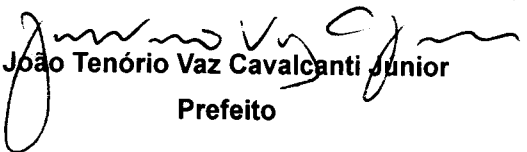
(581) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Anulação: 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de Maio de 2019.


João Tenório Vaz Cavalcanti Junior
Prefeito